



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 383/16, de 06 DE MAIO de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º Ceder o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades laborais na **PREFEITURA DE QUISSAMÃ**, com ônus para a referida Prefeitura, a contar da data de 01 de maio de 2016.

Matrícula	Nome	Função	Secretaria
244872-6	ADRIANA DA ROCHA FARIA	PEDAGOGA	EDUCAÇÃO

SÃO JOÃO DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-